



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4578, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A atual SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMAAIC) passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SMAA), mantida a mesma estrutura administrativa.

*Art. 2.º - Ainda no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a atual Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial e Comercial passa a denominar-se **Coordenadoria Administrativa**.*

*§ 1.º - Os Núcleos de Incentivo à Indústria e de Incentivo ao Comércio, denominam-se, respectivamente, **Núcleo de Controle e Núcleo de Apoio Operacional**.*

§ 2.º - O atual Núcleo de Apoio Administrativo passa a subordinar-se, diretamente, à Coordenadoria Administrativa.

*Art. 3.º - Fica transferido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, um dos Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, que passará a denominar-se, doravante, **Assessor Jurídico**, mantido o Símbolo CC/1.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º - Com as modificações ora introduzidas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento passará a funcionar com a seguinte estrutura básica de organização administrativa:

- 1. Gabinete do Secretário*
- 2. Gabinete do Subsecretário*
- 3. Assessor Jurídico*
- 4. Assessores do Secretário (3)*
- 5. Assistente de Coordenadoria*
- 6. Coordenadoria Administrativa*
 - 6.1 - Núcleo de Apoio Administrativo*
 - 6.2 - Núcleo de Apoio Técnico*
 - 6.3 - Núcleo de Apoio Operacional*
- 7. Coordenadoria de Abastecimento e Incentivo à Agricultura*
 - 7.1 - Núcleo de Abastecimento*
 - 7.2 - Núcleo de Produção*
 - 7.3 - Núcleo de Incentivo à Agricultura*

Art. 5.º - O Poder Executivo Municipal baixará, por Decreto, o Regimento Interno a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 6.º - A Coordenadoria de Informática, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Governo, passará a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, subordinando-se, diretamente, ao Gabinete do Secretário.

*Art. 7.º - A Divisão de Administração de Dados, um dos órgãos integrantes da Coordenadoria de Informática, passará a denominar-se "**Divisão de Arquivo Geral**" e ficará subordinada, diretamente, ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração.*

Parágrafo Único - O Serviço de Arquivo Geral, atualmente vinculado à Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Recursos Humanos, passará a integrar a Divisão de Arquivo Geral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8.º - O Serviço de Apoio Técnico, remanescente com a transferência descrita no artigo anterior, ficará subordinado à Consultoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de fevereiro de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal